Câmara Municipal de Eng<sup>o</sup> Paulo de Frontin

Protocolo nº 2301 de 08/04/25

02 Fls 10/M

**REQUERIMENTO N.º 057/2025** 

"Requer informações sobre a escala de trabalho do Dr. José Carlos Vaz Neto no Município de Engenheiro Paulo de Frontin e quem era o pediatra de plantão no município no dia 03 de abril de 2025."

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 49, inciso XI do Regimento Interno, e no art. 15, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, requerer desta casa, que seja oficiado ao Exmº Sr. José Emmanoel Rodrigues Artemenko, solicitando-lhe que seja enviado para esta casa, tal como este vereador, informações sobre "a escala de trabalho do Dr. José Carlos Vaz Neto no Município de Engenheiro Paulo de Frontin e quem era o pediatra de plantão no município no dia 03 abril de 2025."

## **JUSTIFICATIVA**

A solicitação se faz necessária que devido a diversas reclamações de munícipes e usuários do SUS que, na data de 03 de abril de 2025, tinham consulta pediátrica agendada com o referido médico citado, e na data em questão o mesmo não realizou atendimentos. Sendo "Substituído" por sua esposa, Dra. Valesca. No entanto, a mesma após atender o munícipe, encaminhou a criança para seu consultório particular e não para o alergista de nosso munícipio. Sendo que nosso município disponibiliza atendimento de médico alergista pelo SUS.

Cabe ressaltar que o código de Ética Médica não poderia ser mais direto em seu artigo 93, ao proibir os atos de agenciar, aliciar ou desviar, por qualquer meio, para clinica particular ou instituições de qualquer natureza, paciente que tenha atendido em virtude de sua função em instituições públicas.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar. 08 de abril de 2025.

VINICIÚS DE ALMEIDA DOS SANTOS NORA

**Vereador Autor**